



fls. 006

# Atos do Poder Executivo

## LEI N 1.816, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispe sobre a permisso da prestao dos servios do Matadouro Municipal por terceiros e d outras providncias.*

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,  
ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder permisso  empresa vencedora do procedimento licittorio na modalidade de Concorrncia Pblica, para a prestao dos servios de abate de animais e sua distribuio aos aougues locais, usando das dependncias do Matadouro Municipal e seus respectivos equipamentos.

**Pargrafo nico:-** A permisso concedida no “caput” deste artigo originar contrato de prestao de servios que viger pelo prazo de 08(oito) anos, podendo ser prorrogado por igual perodo, apenas uma vez.

**Art. 2.** A presente Lei dever ser regulamentada por Decreto do Executivo no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua vigncia.

**Art. 3.** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio, especialmente a Lei n 1.507, de 19 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 19 de dezembro de 2017.

**VINICIUS MAGNO FILGUERA**  
Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administrao, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**  
Secretrio de Administrao